AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 30 do mês de junho de 2025 às 12h21min, em cumprimento ao mandado de nº 8, extraído do processo de nº **0050727-30.2016.8.13.0271,** em trâmite na secretaria da 1ª vara cível da comarca de Frutal/MG, que figura como **exequente HÉLIO TAZINAFFO** e como **executado FRONTINO ÉSIO SANTANA** procedi à **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA VENCESLAU BRAZ, COM ÁREA TOTAL DE 1.973, 35 M² (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), COMPOSTO DO LOTE Nº 5, NA QUADRA Nº 64 – A, NESTA CIDADE E COMARCA DE FRUTAL/MG, MATRÍCULA 19.534, LIVRO Nº 2.

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue assinado por esse Oficial de Justiça .

Samuel Perini Ribeiro

Oficial de Justiça Avaliador

MATRÍCULA -tjmg- 30113-5